



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006



## **EDITAL N° 146/2014**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS - NÍVEL MESTRADO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Mestrado, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 109/2013 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL**

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **29 de setembro a 10 de outubro de 2014** e deverão ser efetivadas no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, *Campus* de Itapetinga, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.1.2 As inscrições também poderão ser feitas através dos Correios (via Sedex), desde que sejam **postadas até o dia 10 de outubro de 2014** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após esta data não serão aceitas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos  
*Campus* Universitário “Juvino Oliveira”  
CEP: 45700-000 - Itapetinga – BA  
Home-page da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br).  
e-mail: [meali@uesb.edu.br](mailto:meali@uesb.edu.br)  
Fone: (0xx77) 3261-8629 Fax (0xx77) 3261-8701.

##### **1.2 DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas para o ano de 2015, estando as mesmas atreladas ao desempenho dos candidatos e a disponibilidade de orientação, pelo que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos se reserva ao direito de não preencher o total de vagas disponibilizadas.

##### **1.3 DOS CANDIDATOS**

O Curso é destinado a profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e outras correlacionadas com as áreas de concentração do Programa.

##### **1.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo, encadernada até a letra “I”:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (formulário próprio disponível no site <http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>), conforme modelo Anexo I;

- b) Cópia do diploma de graduação registrado, quando expedido por Instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por Instituição brasileira, quando expedido por Instituição estrangeira. Na falta do diploma de graduação, a inscrição poderá ser feita com cópia da declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação ou do Certificado de Conclusão, emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino;
- c) Cópia do Histórico Escolar emitido pelo setor competente;
- d) *Curriculum Lattes* impresso diretamente da Plataforma Lattes, com cópia dos comprovantes de todos os itens, organizados na ordem em que aparecerem no currículo. Para efeito de pontuação do curriculum serão considerados apenas os itens do Barema (Anexo V), relativos ao período de 2008 a 2014, não sendo aceitos outros formatos de currículo;
- e) Cópias do documento de identificação com foto recente (serão aceitos os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de motorista ou identidade funcional emitido por órgão de classe), do CPF, do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Declaração do empregador liberando o candidato (quando pertinente) – formulário próprio (Anexo III) disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos: <http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>;
- h) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.
- i) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente dos seguintes aspectos: das normas deste edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos de mestrado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo IV).
- j) Proposta de Projeto de Pesquisa encadernado em 03 (três) vias impressas e 01 (um) arquivo em PDF gravado em CD Room. O projeto deverá estar voltado para uma das áreas de concentração do programa (<http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>).

1.4.2. O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens: Título, Introdução (com apresentação da temática de pesquisa), Justificativa, Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Bibliografia. O projeto deverá ser redigido em: Tamanho A4, letra Arial tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; máximo de 20 páginas. Cada candidato deverá apresentar apenas um projeto e indicar apenas uma área de concentração do programa, descrita logo abaixo do título na folha de rosto (Anexo II), não tendo sua inscrição homologada o candidato que não cumprir essa determinação.

1.4.3. Toda documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, que deverá constar o nome do candidato e da área de concentração pretendida.

1.4.4. A autenticidade dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* e dos documentos constantes nas letras 'b', 'c' e 'e' do item 1.4.1 deverá ser verificada com a apresentação dos originais no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, no caso da mesma ser realizada presencialmente, ou até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrevista do candidato, no caso de inscrições pelo correio. **Esta etapa se aplica apenas aos candidatos pré-selecionados no item 2.1.2, deste Edital. Para fins de conferência, os candidatos deverão estar com os documentos originais organizados na mesma ordem das cópias dos documentos apresentados.**

1.4.5. O candidato que apresentar, no ato de inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar o certificado de conclusão e/ou diploma, emitido pelo órgão competente da Instituição, registrado, quando expedido por Instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por Instituição brasileira.

1.4.6. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**2.1.** O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas neste Edital:

2.1.1. **Análise documental:** será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto nos item 1.4, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **07 de novembro de 2014**, com os nomes dos candidatos pré-selecionados, relacionados por ordem alfabética.

2.1.2. **Análise do *Curriculum Lattes* e histórico escolar:** os currículos dos candidatos selecionados na etapa anterior (item 2.1.1.) serão avaliados conforme o Barema pré-definido (Anexo V deste Edital), considerando-se apenas os itens para os quais se apresentem comprovantes e referentes ao período de 2008 a 2014. **Nesta etapa serão selecionados até 30 (trinta) candidatos** classificados em ordem decrescente das médias obtidas através do cálculo:  $NCH = (NH * 2 + NC * 3) / 5$ , em que NCH = nota do currículo e histórico escolar, NH = nota do histórico escolar com 2 de peso e NC = nota do currículo com 3 de peso. Os demais candidatos serão eliminados.

2.1.2.1. Os resultados da etapa descrita no item 2.1.2 serão divulgados até o dia **14 de novembro de 2014**.

2.1.3. **Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa:** será realizada no período de **24 a 26 de novembro de 2014**. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste item. A apresentação do projeto e a entrevista terão duração total de até 30 minutos, sendo destinados destes um máximo de 10 minutos para a apresentação. Serão disponibilizados projetor e notebook com sistema operacional LINUX. Caso o candidato prefira poderá trazer o seu computador.

2.1.3.1. É obrigatório que o candidato compareça com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário de defesa do seu projeto de pesquisa e da entrevista (item 2.1.3). O não cumprimento desta exigência inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção, podendo levar à sua eliminação.

2.1.3.2. Durante o período da apresentação do projeto de pesquisa e entrevista os docentes permanentes do Programa poderão estar presentes, porém sem manifestação verbal.

2.1.3.3. A nota da entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa será calculada utilizando a seguinte fórmula:  $NED = (NP * 2 + NA * 3 + NAR * 5) / 10$ , em que NED = nota da entrevista e defesa do projeto, NP = nota do projeto com 2 de peso, NA = nota da Apresentação com 3 de peso, NAR = nota da arguição com 5 de peso.

2.1.3.4. Os candidatos que obtiverem NED inferior a 6,0 serão eliminados nesta etapa.

**2.2.** A classificação final será feita com base na fórmula:  $NF = (NCH * 4 + NED * 6) / 10$ , em que NF = nota final, NCH = nota do currículo e histórico escolar com 4 de peso, NED = nota da entrevista e defesa do projeto com 6 de peso.

**2.3.** Os projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos aprovados não necessariamente serão os projetos desenvolvidos nas atividades do programa de mestrado. Ficará a critério do orientador a escolha do projeto a ser desenvolvido.

**2.4.** Caso haja a disponibilidade de bolsa de estudo por parte do Programa, a classificação divulgada por meio do resultado final (item 2.2) será utilizada como critério para a sua distribuição, ressaltando-se que somente terá direito à mesma o candidato que não tiver vínculo empregatício ou outra atividade remunerada, quando da sua implementação.

## **2.5 São critérios de desempate:**

- 1º Nota da Apresentação do projeto com entrevista (NED);
- 2º Nota do currículo e histórico escolar (NCH);
- 3º Decisão Final da Comissão de Seleção.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**3.1.** A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

**3.2.** A classificação se dará por ordem decrescente de NF (Nota Final), após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme item 2 deste Edital.

**3.3.** Os candidatos classificados terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas no item 1.2 deste Edital, podendo as mesmas não serem totalmente preenchidas, em virtude da disponibilidade de orientadores.

**3.4.** A divulgação do resultado final será feita até o dia **23 de dezembro de 2014**.

#### **4. DO RECURSO**

Após a divulgação dos resultados da **Análise documental (item 2.1.1)**, da **Análise do Curriculum Lattes e histórico escolar (item 2.1.2)** e do **Resultado Final (item 2.2)** do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado a partir da data divulgação do resultado no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), utilizando o formulário específico (Anexo VI). Não caberá recurso à etapa de **Entrevista com defesa do projeto de pesquisa (item 2.1.2)** do processo seletivo.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Itapetinga, em **04 a 06 de março de 2015**.

**5.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) 01 (uma) foto 3X4.

**5.3.** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.

**5.4.** As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas pelos candidatos aprovados na primeira lista de classificação poderão serão preenchidas pelos candidatos excedentes aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início em **09 de março de 2015**, conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**7.2.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**7.3.** Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 06 (seis) meses a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

**7.4.** Este Edital e Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos em julho de 2014.

**7.5.** Os casos omissos neste Edital serão definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.

Vitória da Conquista, 09 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 146/2014**

**Formulário de Inscrição**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos</b>
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					Número de Identificação <small>(a ser preenchido pela coordenação do programa)</small>
CURSO PRETENDIDO:					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
G R D	NOME DO CURSO:				ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:		CIDADE:		UF:
P G D	NOME DO CURSO:			NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:		CIDADE:		UF:
P Ç ã	NOME DO CURSO:			NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:		CIDADE:		UF:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	
_____			_____
_____			_____
_____			_____
_____			_____

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

\_\_\_\_\_

Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de

\_\_\_\_\_

Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO DO PROJETO:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA RELACIONADA AO PROJETO:**

**NOME COMPLETO:**

**Local/Data:**

**Assinatura:**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 146/2014**

**Modelo de Folha de Rosto – Projeto de Pesquisa**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO Edital Nº /2014

**TITULO DO PROJETO**

**Área de Concentração:**

**Candidato:**

ITAPETINGA – BAHIA  
SETEMBRO 2014

**ANEXO III DO EDITAL Nº 146/2014**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos**

***FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR***

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal)**

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB e liberando-o de carga horária suficiente para cumprimento das exigências do programa. A Instituição de origem se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudo durante a realização do curso.)

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO IV DO EDITAL N° 146/2014**

**Declaração do Candidato para Admissão ao Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos**

**DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, candidato(a) ao mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número \_\_\_\_\_, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do Curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, para obtenção do título de Mestre em Engenharia e Ciência de Alimentos, no período máximo de 24 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CPF:

**ANEXO V DO EDITAL Nº 146/2014**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO EM ENGENHARIA E  
CIÊNCIA DE ALIMENTOS 2014**

**Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10):**

- a. Pertinência com a área de concentração (1,0 ponto)
- b. Título, Introdução e Justificativa (1,0 ponto)
- c. Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa (1,0 ponto)
- d. Fundamentação teórica (2,5 pontos)
- e. Metodologia, Cronograma de execução (2,5 pontos)
- f. Resultados esperados (1,0 pontos)
- g. Bibliografia (1,0 ponto)

**Avaliação do *Curriculum Lattes* (nota de 0 a 10)**

O *Curriculum Lattes* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

<b>BAREMA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1. Experiência Profissional (máximo 2,2 pontos)</b>		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico	Por semestre letivo	0,3
1.2 Docência no ensino médio e técnico	Por ano letivo	0,2
1.3 Docência no ensino fundamental	Por ano letivo	0,2
1.4 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida	Por ano	0,1
<b>2. Pós-graduação (1,0 pontos)</b>		

2.1 <i>Lato sensu</i>		0,5 pontos (por curso concluído)
<b>3. Atividades acadêmicas (máximo 2,4 pontos)</b>		
3.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,8
3.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,4
3.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre letivo	0,1
<b>4. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,0 pontos)</b>		
4.1 Estágio extra-curricular	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
4.2 Participação em cursos de curta duração com até 20h	Por curso	0,1 pontos
4.3 Participação em cursos com mais de 20h	Por curso	0,2 pontos
4.4 Participação em eventos técnico-científicos	Por evento	0,1 pontos
4.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor/moderador em mesas redondas.	Por evento	0,3 pontos
<b>5. Produção científica ou tecnológica (máximo 2,4 pontos)</b>		
5.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceite para publicação	Por artigo	0,4 pontos
5.2 Capítulos de Livros	Por capítulo	0,3 pontos
5.3 Autoria de Livros	Por livro	0,4 pontos
5.4 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por trabalho	0,1 pontos
5.5 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por resumo expandido	0,05 pontos
5.6 Resumo simples publicado em anais de evento científico	Por resumo	0,02 pontos

5.7 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,2 pontos
5.8 Colaboração em Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,05 pontos

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

### **Apresentação do projeto e entrevista**

Os candidatos selecionados na etapa descrita no item 2.1.2 irão realizar uma breve apresentação do projeto submetido no ato da inscrição, sendo em seguida arguidos em uma entrevista com a comissão de seleção, composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Na fase de arguição serão feitos questionamentos sobre o projeto de pesquisa por ele apresentado, por seus conhecimentos gerais e por suas intenções junto ao Programa. A pontuação será atribuída de forma independente à apresentação do projeto e à arguição posterior, sendo observados aspectos tais como:

- a) Conhecimento técnico sobre o projeto e se o mesmo está de acordo com a área de concentração indicada pelo candidato;
- b) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- c) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.




Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Comissão de seleção**

Profa. Dsc. Cristiane Martins Veloso

Prof. Dsc. Rafael da Costa Ilhéu Fontan

Prof. Dsc. Sérgio Augusto Albuquerque Fernandes